



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº 334 /2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ESTABELEECER o calendário de feriados para o exercício de 2015.

- **1º a 6 de janeiro** (quinta-feira a terça-feira) – Recesso forense – art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966
- **20 de janeiro** (terça-feira) – Lei nº 9093/1195, Lei Municipal Nº 547/2007 (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- **24 de janeiro** (sábado) – Data em que ocorreu a adesão do Estado do Piauí à Independência do Brasil (somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
- **16 e 17 de fevereiro** (segunda-feira e terça-feira) - Carnaval – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966
- **18 de fevereiro** (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (somente na Vara do Trabalho de Floriano – Lei Municipal nº 380/2005). Nas demais unidades, ponto facultativo mediante compensação de horas - art. 99, caput, CF
- **27 de março** (sexta-feira de Passos) – (sexta-feira anterior a sexta-feira da paixão - somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
- **1º, 2 e 3 de abril** (quarta, quinta e sexta-feira) – Semana Santa – art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966
- **21 de abril** (terça-feira) – Dia de Tiradentes – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Torres', is located in the bottom right corner of the page.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº 114 /2014

- **1º de maio** (sexta-feira) – Dia do Trabalho – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- **29 de maio** (sexta-feira) Lei nº 9093/1995 e Lei Municipal Nº 625/2013 – última sexta-feira do mês de maio (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- **05 de junho** (sexta-feira) – Feriado transferido de *Corpus Christi* – *Dia 04 de junho* (quinta-feira)
- **26 de junho** (sexta-feira) – Dia do aniversário da cidade de São Raimundo Nonato (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)
- **2 de julho** (quinta-feira) – dia da Padroeira de Floriano – Nossa Senhora das Graças (somente na Vara do Trabalho de Floriano)
- **4 de julho** (sábado) – Aniversário da cidade de Piripiri (somente na Vara do Trabalho de Piripiri)
- **8 de julho** (quarta-feira) – Aniversário da cidade de Floriano (somente na Vara do Trabalho de Floriano)
- **10 de agosto** (segunda-feira) – Feriado antecipado do Dia da criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Advogado e Dia do Magistrado – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966 – Dia 11 de agosto (terça-feira)
- **14 de agosto** (sexta-feira) – Aniversário da cidade de Parnaíba (somente na Vara do Trabalho de Parnaíba)
- **15 de agosto** (sábado) – Dia da Padroeira de Oeiras – Nossa Senhora da Vitória e dia da Padroeira de Picos - Nossa Senhora dos Remédios (somente nas Varas do Trabalho de Oeiras e Picos).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Silva', is located in the bottom right corner of the page.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº 114 /2014

- **16 de agosto** (domingo) – Aniversário da cidade de Teresina (somente TRT, Complexo Administrativo e Varas do Trabalho de Teresina)
- **31 de agosto** (segunda-feira) – Dia do Padroeiro de São Raimundo Nonato (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)
- **06 de setembro** (domingo) – Aniversário da cidade de Uruçuí – Lei Orgânica (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- **7 de setembro** (segunda-feira) – Independência do Brasil – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- **8 de setembro** (terça-feira) – Dia da Padroeira da cidade de Parnaíba (somente na Vara do Trabalho de Parnaíba)
- **20 de setembro** (domingo) – Fundação do Município de Valença do Piauí – Lei nº 300/1968 (somente na Vara do Trabalho de Valença do Piauí)
- **24 de setembro** (quinta-feira) – Dia da Padroeira da cidade de Bom Jesus (somente na Vara do Trabalho de Bom Jesus)
- **04 de outubro** (domingo) – Dia de São Francisco de Assis – Lei nº 1.142/2010 (somente nas Varas do Trabalho de Valença do Piauí, Parnaíba e Picos)
- **12 de outubro** (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – art. 1º da Lei nº 6.802/1980
- **16 de outubro** (sexta-feira) – Dia de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira da cidade de Piripiri-PI (somente na Vara do Trabalho de Piripiri)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Milton', is located in the bottom right corner of the page.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº 114 /2014

- **19 de outubro** (segunda-feira) – Dia do Piauí – art. 1º, II, da Lei nº 9.093/1995 e Lei Estadual nº 176/1937, e dia do Padroeiro de Floriano – São Pedro de Alcântara (Lei Municipal nº 380/2005)
- **30 de outubro** (sexta-feira) - – Feriado transferido do Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112/1990 – Dia 28 de outubro (quarta-feira)
- **1º de novembro** (domingo) – Dia de Todos os Santos – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966
- **2 de novembro** (segunda-feira) – Finados – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002, e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966
- **15 de novembro** (domingo) – Proclamação da República – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- **7 de dezembro** (segunda-feira) - – Feriado antecipado do Dia da Justiça – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, c/c Lei nº 6.741/1979 – Dia 08 de dezembro (terça-feira), em todas as unidades do TRT, salvo Varas do Trabalho de Corrente e Oeiras.
- **8 de dezembro** (terça-feira) – Dia do Aniversário da cidade de Corrente (somente na Vara do Trabalho de Corrente) e Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição (somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
- **12 de dezembro** (sábado) – Dia da criação do Município de Picos (somente na Vara do Trabalho de Picos)
- **13 de dezembro** (domingo) – Dia de Santa Luzia (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

ATO GP Nº 114 /2014

- **15 de dezembro** (terça-feira) – Dia da Emancipação Política do município de Bom Jesus (somente na cidade de Bom Jesus) – art. 2º, da Lei nº 466/2008
- **25 de dezembro** (sexta-feira) – Natal – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- **26 de dezembro** (sábado) – Aniversário da cidade de Oeiras (somente na Vara do Trabalho de Oeiras) e dia da Padroeira de Valença – Nossa Senhora do Ó e Conceição (somente na Vara do Trabalho de Valença do Piauí) – Lei nº 283/1967
- **20 a 31 de dezembro** – Recesso forense – art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Teresina, 15 de dezembro de 2014.


FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA
Desembargador Presidente